

## ANEXO III

### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

1. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA PROJETOS DE FOMENTO		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b>  A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Marabá</b>  A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Marabá	10
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b>  Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, através das contrapartidas e estratégias de acessibilidade exigidas pelo Edital.	10

<b>D</b>	<p align="center"><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b></p> <p>A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10
<b>E</b>	<p align="center"><b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b></p> <p>A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de execução.</p>	10
<b>F</b>	<p align="center"><b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b></p> <p>A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	10
<b>G</b>	<p align="center"><b>Trajectoria artística e cultural do proponente</b></p> <p>Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</p>	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		70



**SECULT**  
Secretaria Municipal  
de Cultura

**SEPLAN**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento e Controle



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

